

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de Tangará da Serra/MT. RETIFICA em parte o AVISO DE EDITAL do Pregão nº 02/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.246 do dia 18 de maio de 2022 página nº 29 Onde se lê: AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/ MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 15 (quinze) Escolas Estaduais localizadas no Município de Denise/ MT, Leia - se: AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 (duas) Escolas Estaduais localizadas no Município de Denise/MT,

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b4cad64**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)